



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE LEIRIA

Ministério da Solidariedade Emprego e Segurança Social
Instituto da Segurança Social, IP

Aviso

Caducidade do alvará de funcionamento nº 5-LR/2006 do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado "Tchi-Ki-Pum - Creche e Jardim de Infância, Lda.", propriedade de Tchi-Ki-Pum - Creche e Jardim de Infância, Lda., sito em Rua do Cardal, nº 222, Touria, 2410 - 476 Pousos.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, e ainda na versão que lhe foi dada no Decreto-Lei nº 99/2011, de 28 de setembro e no Decreto-Lei nº 33/2014, de 04 de março, torna-se público que, por despacho de 11/08/2014 da Senhora Diretora do Centro Distrital de Leiria do Instituto da Segurança Social, IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do alvará de funcionamento do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta social de Creche, denominado "Tchi-Ki-Pum - Creche e Jardim de Infância, Lda.", propriedade de Tchi-Ki-Pum - Creche e Jardim de Infância, Lda., sito em Rua do Cardal, nº 222, Touria, Pousos, por se ter verificado a cessação definitiva do funcionamento da atividade prestada.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Leiria, 02 de setembro de 2014

A Diretora do Centro Distrital de Leiria

Maria do Céu Mendes